



EDITAL Nº 02-PPGD/FADIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO constituída por meio da Resolução nº 480/2023, do Colegiado do Curso de Mestrado em Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, faz saber que serão abertas inscrições para alunos especiais, para cadastro de reserva, em disciplinas do Curso de Mestrado em Direito, para o período letivo 2023/1, conforme a Resolução nº 458/2021-COPP/UFMS, a Resolução nº 185/2019-PPGD, a Instrução Normativa nº 10/2021-PROPP/UFMS e as disposições a seguir.

1. DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE CANDIDATURA/INSCRIÇÃO

Disciplina(s) ¹	Professor(es)	Créditos*
Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade	Vladmir Oliveira da Silveira	4
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	Elisaide Trevisam	4
Administração Pública, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas	Luciani Coimbra de Carvalho	4
Direitos Culturais e Dignidade Humana	Maurinice Wenceslau	4
Direito internacional e migração	Ana Paula Martins Amaral	4
Direitos e Garantias Fundamentais a Luz do Processo Penal Brasileiro	Rejane Alves	4
Acesso à Justiça: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos	Ynes da Silva Félix e Nilton César	4
Geobiosistemas e a Proteção Jurídica dos Processos Ecológicos Essenciais	Antonio Paranhos	4

* Cada crédito equivale a 15 horas.

¹ Ementas disponíveis em <https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/view/244>

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Atividade /Etapa
09/02	Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS e início de divulgação das inscrições
10/02 a 15/02	Inscrições
17/02	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
20/02	Período de recurso para inscrições indeferidas
23/02 a 27/02	Avaliação dos Pré-Projetos e Currículos
28/02	Resultado Preliminar da Seleção
01/03	Período de recurso do resultado preliminar
02/03	Divulgação do resultado dos recursos, se houver, bem como do Resultado Final da Seleção e a convocação para a matrícula



03/03 a 06/03	Solicitação de matrícula
07/03	Confirmação da matrícula pela Secretaria

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 São admitidas candidaturas:

3.1.1 De portadores do título de Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas, expedido por instituição nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, desde que devidamente revalidado na forma da legislação em vigor.

3.1.2 De acordo com a Resolução nº 458/2021-COPP/UFMS, estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

3.1.3 De aluno que já tenha cursado até 04 (quatro) créditos como aluno especial no Mestrado em Direito/UFMS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição com toda a documentação necessária será realizada de 10 a 15 de fevereiro de 2023.

4.2 Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS e encaminhar para o e-mail **mestradodireito.fadir@ufms.br** até às 23:59h do dia 15 de fevereiro de 2023, todos os documentos listados no item 5.

4.3 O cadastro no Sistema de Pós-Graduação da UFMS pode ser realizado antes do dia 10 de fevereiro de 2023.

4.4 É desnecessária a realização de novo cadastro para os candidatos que concorreram a outra seleção na UFMS para a qual tenha efetuado tal cadastro, bastando acessar o sistema e imprimir o comprovante de cadastro conforme item 5.1, alínea "a".

4.5 O candidato que ainda não tenha cursado disciplinas como aluno especial do PPGD poderá inscrever-se em até duas disciplinas. O candidato que já cursou uma disciplina como aluno especial do PPGD poderá inscrever-se em apenas uma disciplina. Em ambos os casos, deverá informá-las no corpo do e-mail de inscrição. A não observância do presente ensejará o indeferimento da solicitação.

4.6 A lista de inscrições recebidas, se deferidas ou não, será divulgada na página do curso (<https://ppgd.ufms.br/>), até às 23h do dia 17 de fevereiro de 2023.

4.7 Admitir-se-á recursos, até as 17h do dia 20 de fevereiro de 2023, a ser enviado para o e-mail constante no item 4.2.

4.8 O resultado dos recursos, se houver, bem como o resultado final das inscrições e a convocação para a matrícula será divulgado no site do curso até às 23:00h do dia 28 de fevereiro de 2023.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



5.1 São documentos necessários para a inscrição (todos em PDF legível):

a) Comprovante de cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>). Logado, deve imprimir em PDF a página “Meus Dados – Dados Cadastrais”.

b) Cópia simples do documento oficial de identidade;

c) Cópia do diploma do curso de Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas (frente e verso), admitida declaração/certidão de colação de grau, desde que expedida há no máximo 6 (seis) meses. Na hipótese de colação de grau obtida há mais de seis meses, sem que ainda disponha do diploma, deve apresentar a declaração/certidão de colação de grau, acompanhada de declaração da instituição, expedida há no máximo 30 dias, indicando que o diploma está em fase de registro/emissão (exceto o aluno de graduação);

d) Uma via do currículo do candidato na Plataforma Lattes do CNPQ (<https://lattes.cnpq.br/>), com comprovação anexa dos itens pontuados na TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (produção científica de 2020 a 2022 na área do Direito). Exige-se a manutenção on-line do aludido currículo na plataforma Lattes até o final da presente seleção para fins de verificação e transparência.

e) Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida conforme Currículo Lattes e documentação comprobatória dos itens pontuados (Anexo I);

f) Pré-Projeto de pesquisa em conformidade com uma das duas linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direito disponível em <https://ppgd.ufms.br/>.

g) Histórico Escolar - Somente para o aluno de graduação;

h) Para o aluno que já cursou uma disciplina como aluno especial no Mestrado em Direito também deverá apresentar o Certificado de Conclusão da referida disciplina.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção levará em consideração a pontuação do Currículo Lattes (conforme tabela de pontuação em anexo), até o limite de 4,0 pontos.

6.2 A Comissão de Seleção fará a avaliação do Pré-projeto de pesquisa até o limite de 6,0 pontos.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar da seleção de aluno especial do Curso de Mestrado em Direito para o primeiro semestre de 2023 será divulgado até às 23:00 horas do dia **28 de fevereiro de 2023**.

7.2 Admitir-se-á recursos, até as 12h do dia 1 de março de 2023, a ser enviado para o e-mail constante no item 4.2.

7.3 O resultado dos recursos, se houver, bem como o Resultado Final da Seleção e a convocação para a matrícula será divulgado no site do PPGD até às 23:00h do dia 2 de março de 2023.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A classificação no presente processo seletivo não dá direito ao ingresso automático como aluno especial na disciplina pleiteada, ficando esta condicionada à existência de vagas e convocação para matrícula.

8.2 A previsão de matrícula será de **3 a 6 de março de 2023**, de forma on-line.

8.3 A convocação para matrícula será feita até às 23:00 horas do dia **02 de março de 2023**, quando serão divulgadas as vagas existentes para o período letivo 2023/1, os candidatos convocados e os procedimentos relativos à matrícula.

8.4 O candidato selecionado na condição de aluno especial terá direito a assistir às aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Mestrado.

8.5 Após a matrícula on-line poderão ser solicitados, a critério da Coordenação do Curso, os documentos originais comprobatórios do Currículo Lattes e/ou dos demais documentos apresentados na inscrição.

8.6 O Regulamento do Curso encontra-se disponível em <https://ppgd.ufms.br/normas-academicas/>.

8.7 Da decisão da Comissão de Seleção não caberá recurso.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Mestrado em Direito.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2023.

Livia Gaigher Bosio Campello,

Presidente da Comissão.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES¹**1. Formação: (valor máximo 1,0 ponto)**

Curso / atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida²
Doutorado em Direito ou em áreas afins ao Direito	0,50	0,50	
Doutorado em outra área	0,40	0,40	
Mestrado em Direito ou em áreas afins ao Direito	0,30	0,30	
Mestrado em outra área	0,20	0,20	
Especialização em Direito	0,20	0,20	
Proficiência em Línguas	0,10	0,10	
Disciplina no Mestrado em Direito - PPGD UFMS	0,10	0,10	

2. Atuação profissional: (valor máximo 1,0 ponto)

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida²
Docência em curso de graduação em Direito	0,05 por disciplina, por semestre	0,50	
Docência em curso de pós-graduação em Direito	0,10 por disciplina, por semestre	0,50	
Atividade de monitoria	0,05 por semestre	0,25	

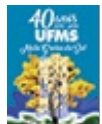
3. Produção científica na área do Direito 2020-2022: (valor máximo 2,0 pontos)

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida²
Participação em projeto de pesquisa como bolsista de Iniciação Científica	0,10 por ano	0,40	
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa	0,05 por ano	0,20	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1 e A2, na Área do Direito	1,00 por artigo	2,00	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B1, B2, B3 na Área do Direito	0,50 por artigo	2,00	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como B4 ou B5 na Área do Direito	0,25 por artigo	2,00	
Autoria e coautoria de livros publicados em editora com Conselho Editorial e ISBN	1,00 por obra	2,00	
Autoria ou coautoria de capítulos de livros, organização de livros publicados ou publicação de trabalhos em eventos (com registro de ISBN ou ISSN)	0,25 por publicação	2,00	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos com ISBN ou ISSN	0,15 por resumo	1,00	

Apresentação de trabalho em evento científico	0,10 por apresentação	0,50	
Total de Pontos Requeridos¹			

¹ Anexar os comprovantes da pontuação solicitada à esta tabela.

² Preenchimento do Candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gaigher Bosio Campello, Professora do Magistério Superior**, em 08/02/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3836697** e o código CRC **298FAD69**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004304/2023-88

SEI nº 3836697

